



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

VII GOVERNO CONSTITUCIONAL

COMUNICADO DE IMPRENSA

Tolerância de Ponto no dia 26 de Dezembro de 2017

Ao abrigo do artigo 7º número 6 alínea d) da Lei n.º10/2005, de 10 de Agosto, sobre Feriados Nacionais e Datas Oficiais Comemorativas, determino a concessão de tolerância de ponto na próxima terça-feira, dia 26 de Dezembro, a todos os funcionários e agentes dos ministérios e serviços deles dependentes, bem como dos institutos e organismos integrados na Administração Indireta do Estado, por ocasião da celebração do dia 25 de Dezembro, Dia de Natal. **FIM**

